



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 12 419-B/2007

Plano de Pormenor do Porto de Recreio de Albufeira

A Câmara Municipal de Albufeira faz saber que foi deliberado, na sua reunião pública realizada a 15 de Maio de 2007, dar início ao período de discussão pública da proposta de alteração do Plano de Pormenor do Porto de Recreio, ao abrigo do n.º 1 do artigo 96.º e da exceção contida na alínea b) do n.º 2 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro. O período de discussão pública enquadra-se nos termos dos n.ºs 4, 5, 7, 8, 9 e 10 do artigo 77.º do decreto-lei supramencionado e terá início 10 dias úteis após a data da divulgação do anúncio, decorrendo durante os 22 dias úteis subsequentes.

Os documentos integrantes desta proposta de alteração do Plano de Pormenor do Porto de Recreio de Albufeira estarão patentes nos seguintes locais e horários:

Junta de Freguesia de Albufeira — de segunda-feira a sexta-feira, das 9 às 15 horas;

Câmara Municipal de Albufeira (Gabinete de Apoio ao Município) — de segunda-feira a sexta-feira, das 9 às 15 horas.

No decurso do período de discussão pública da proposta de alteração do Plano de Pormenor do Porto de Recreio de Albufeira, os interessados poderão apresentar reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões do âmbito da referida proposta, por escrito, com o signatário devidamente identificado, em documento datado e endereçado ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, Paços do Concelho, Rua do Município, 8200-863 Albufeira.

O presente aviso foi enviado para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, em 17 de Maio de 2007.

17 de Maio de 2007. — Na falta do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Regulamento n.º 147-D/2007

Regulamento do Campo de Férias do Alviela

Luis Manuel da Silva Azevedo, presidente da Câmara Municipal de Alcanena, torna público que, em cumprimento da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Maio de 2007, e de acordo com o preceituado nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e revisto pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, se procede à apreciação pública e recolha de sugestões do projecto de regulamento supramencionado, cujo texto faz parte integrante do presente aviso.

Os interessados deverão dirigir, por escrito, as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Alcanena, Praça de 8 de Maio, 2380-037 Alcanena, fax n.º 249881502, e-mail: geral@cm-alcanena.pt, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da presente publicação.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luis Manuel da Silva Azevedo*.

CARSOSCÓPIO — Centro Ciência Viva do Alviela Regulamento Interno — Campo de férias

O presente regulamento interno do campo de férias promovido pela Câmara Municipal de Alcanena, a realizar no Complexo das Nascentes do Alviela pretende definir claramente os direitos, deveres e regras a observar por todas as pessoas que integram as actividades, de modo a adoptar atitudes que levem a uma saudável convivência entre as pessoas que interagem no campo de férias e com os espaços envolventes.

CAPÍTULO I

CARSOSCÓPIO — Centro Ciência Viva do Alviela

Artigo 1.º

Objectivos e princípios orientadores

O CARSOSCÓPIO — Centro Ciência Viva do Alviela, é uma estrutura polivalente do Complexo das Nascentes do Alviela, destinada a funcionar como Observatório do Carso, integrado na rede de Centros Ciência Viva, bem como nas estruturas interpretativas do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.

Objectivo geral — desenvolvimento e apoio a acções que visem a valorização da Nascente dos Olhos de Água do Alviela e património natural relacionado, bem como a respectiva bacia de alimentação, face à sua importância patrimonial no contexto regional e nacional.

Objectivos específicos — a explicação da evolução e funcionamento hidrológico da Nascente, bem como da sua bacia de alimentação e fenómenos geológicos associados.

Princípios orientadores — nestes Princípios Orientadores predominam os domínios ambientais, científicos, tecnológicos, educativos e sociais:

- Servir os objectivos da iniciativa;
- Servir de instrumento de conservação da natureza;
- Pautar-se pelo rigor científico;
- Recorrer às novas tecnologias e promover a inovação tecnológica;
- Ter valência didáctica e pedagógica;
- Promover o local do ponto de vista social e económico;
- Promover a sua integração regional;
- Ser detentor de efeito demonstrativo e multiplicador.

Artigo 2.º

Utilizadores

Público-alvo — O CARSOSCÓPIO — Centro Ciência Viva do Alviela tem como destinatários principais a população em idade escolar, os agentes educativos e investigadores, ONG's e operadores turísticos, para além do público em geral.

Direitos e deveres dos utilizadores — os utilizadores beneficiarão do uso e acesso aos diferentes equipamentos do CARSOSCÓPIO, de acordo com o estatuto atribuído.

Proibições e obrigações gerais dos utilizadores — sem prejuízo dos regulamentos de utilização específica de cada equipamento, é proibido:

Fumar e comer fora dos locais apropriados, assim como fazer-se acompanhar por animais de estimação;

Actos e comportamentos que ponham em risco a segurança de pessoas e equipamentos;

Actos e comportamentos que perturbem o bom funcionamento das instalações bem como outros utilizadores e recursos humanos afectos ao Centro Ciência Viva do Alviela, nomeadamente a produção de ruídos desnecessários e actos exibicionistas;

Actos e comportamentos que colidam com os princípios éticos socialmente aceites;

Dar outra utilização aos equipamentos que não seja a apropriada e transportar as estruturas de apoio e segurança, instaladas nos equipamentos;

O Centro Ciência Viva do Alviela poderá suspender qualquer visita, caso se verifiquem situações que possam comprometer a segurança de pessoas e equipamentos.

Artigo 3.º

Instalações

O CARSOSCÓPIO — Centro Ciência Viva do Alviela localiza-se no Complexo das Nascentes do Alviela, freguesia de Louriceira, concelho de Alcanena e distrito de Santarém.

Existem áreas para utilização exclusiva dos participantes do campo de férias enquanto este estiver em funcionamento, tais como: camaratas, refeitório, balneários.

Os restantes espaços são comuns ao campo de férias e restantes actividades do CARSOSCÓPIO — Centro Ciência Viva do Alviela,